



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

JULHO/94

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *PEDRO MACEDO DOS SANTOS*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *José Petrônio de Oliveira - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Alexandre David de Mendonça Caetano*
- *Ana Cristina Ferreira de Brito*
- *Ana Lúcia Silva de Oliveira*
- *Ana Márcia Nascimento Cavalcante*
- *Ana Paula Aguiar Araújo Ribeiro*
- *Denise Corrêa Cavalcante*
- *Erisvânia Barbosa Lima*
- *Estácio da Silveira Lima*
- *Fabiola Jackeline de França Barbosa*
- *Flávia Márcia de Lima e Silva*
- *Glauber Marques de Magalhães*
- *Jane Dirlene Magalhães Souza*
- *Lúcia Verônica de Oliveira Trindade*
- *Marcus Vinicius Rodrigues de Souza Lima*
- *Maria Rosilane Nunes*
- *Maria Taciane Vieira Carlos*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

JULHO/94

ÍNDICE GERAL	(jul./94)	7,80%
ACUMULADO NO ANO	(jan. á jul./94)	869,18%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(fev./93 á jul./94)	546,89%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(ago./93 á jul./94)	4.595,10%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		1.028,13%

]

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	47,76	7,67
HABITAÇÃO	21,49	29,07	10,55
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,05	1,18
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,82	8,73
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,30	8,30
VESTUÁRIO	6,71	0,47	0,55
TRANSPORTES	6,83	12,22	13,96
SAÚDE	3,84	-1,06	-2,19
EDUCAÇÃO	3,06	1,37	3,49
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	7,80

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.

Maceió-AL, 01 de agosto de 1994.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

JULHO/94

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) cresceu em relação ao mês de anterior, 7,80%. Com esse resultado, a variação acumulada nos últimos seis meses foi de 546,89% e nos últimos doze meses de 4.595,10%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL consolidaram as seguintes variações por grupo: **ALIMENTAÇÃO** (7,67%), **HABITAÇÃO** (10,55%), **ARTIGOS DIVERSOS** (1,18%), **DESPESAS PESSOAIS** (8,73%), **FUMO E BEBIDAS** (8,30%), **VESTUÁRIO** (0,55%), **TRANSPORTES** (13,96%), **SAÚDE** (-2,16%) e **EDUCAÇÃO** (3,49%). Os aumentos nos preços dos aluguéis e passagens são os principais responsáveis pela inflação com dois dígitos dos grupos de Habitação e Transportes.

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram os seguintes valores médios percentuais: verduras (-1,22%), legumes (9,34%), frutas (10,67%), Panificados (0,87%), leite e ovos (8,80%), carnes (6,90%), vísceras (11,07%), cereais (19,75%). Tubérculos (-6,66%), pescado (0,75%), produtos industrializados (8,93%) e alimentação fora do domicílio (8,48%), todos integrantes do grupo Alimentação. As variações dos grupos seguintes foram: moradia (15,86%), manutenção do domicílio (-0,34%), artigos de limpeza (13,73%), artigos de cama, mesa e banho (21,37%), principais bens duráveis (15,29%), artigos diversos (1,18%), artigos de higiene pessoal e beleza (8,32%), serviços pessoais (16,51%), despesas com loterias e cartas (-13,56%), fumo, bebidas alcoólicas e refrigerantes (8,30%), artigos do vestuário, calçados e tecidos (0,55%), transportes coletivos (29,77%), manutenção do veículo próprio (0,96%), análise de laboratório, consulta médica e odontológica (-2,19%), livros, revistas, material didático, condução e mensalidades escolares com variação de 3,49% em média.

Salientamos que devido à implantação a partir deste mês, da nova moeda, o REAL, alguns produtos sofreram variações percentuais acentuadas. Destacaram-se com variações de preços médios acima de 30,00%, os seguintes produtos, bens e serviços: bolo de forma (38,44%), língua (58,14%), arroz empacotado (30,51%), arroz solto (60,32%), milho (68,18%), óleo de milho (32,71%), farinha de mandioca (35,14%), sal empacotado (36,84%), toucinho defumado (31,62%), colcha de solteiro (57,39%), sombra (45,10%), tintura para cabelo (32,52%), corte de cabelo para homem (48,57%), barba simples (54,05%), corte de cabelo para mulher (65,78%), manicure e pedicure (43, 514%), vodka (30,99%), análise de laboratório (43,97%), e consulta médica com 40,85 pontos percentuais. Com variações de preços abaixo de -10,00%, temos os seguintes itens: alface (-11,43%), vagem (-24,18%), abobrinha (-26,42%), mamão (-12,12%), graviola (-25,00%), músculo (-10,14%), alpiste (-30,20%), batatinha inglesa (-13,89%), macaxeira (-26,67%), chá (-11,00%), salame e salaminho (-11,80%), cobertor de casal (-15,57%), cinema (-17,19%), discos (-12,22%), calção (-40,86%) e remédios, devido à conversão pela média em 25,43 pontos percentuais negativos.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foram destacados os produtos integrados da mesma, com as respectivas variações de preços médios, bem como, o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda, com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JULHO/94

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	47,76	7,67
HABITAÇÃO	21,49	29,07	10,55
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,05	1,18
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,82	8,73
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,30	8,30
VESTUÁRIO	6,71	0,47	0,55
TRANSPORTES	6,83	12,22	13,96
SAÚDE	3,84	-1,06	-2,19
EDUCAÇÃO	3,06	1,37	3,49
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	7,80

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – JULHO/94

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	1.028,13	589,10	5.797,68
HABITAÇÃO	715,28	530,19	3.188,29
ARTIGOS DIVERSOS	954,70	686,79	5.396,93
DESPESAS PESSOAIS	669,61	483,26	3.453,97
FUMO E BEBIDAS	752,34	539,18	3.656,52
VESTUÁRIO	665,07	473,77	3.904,17
TRANSPORTES	773,40	554,38	4.330,55
SAÚDE	568,22	363,65	3.315,20
EDUCAÇÃO	1.086,29	473,06	4.842,41
ÍNDICE GERAL	869,18	546,89	4.595,10

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JULHO/94.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1993			
AGOSTO	2.792.247.181,31	34,90	2.788.926.622,05
SETEMBRO	3.725.974.638,74	33,44	3.721.543.717,91
OUTUBRO	5.162.337.861,97	38,55	5.156.198.859,71
NOVEMBRO	7.200.428.849,87	39,48	7.191.866.209,00
DEZEMBRO	10.027.317.216,33	39,26	10.015.392.921,91
1994			
JANEIRO	15.022.926.653,50	49,82	15.005.061.725,45
FEVEREIRO	21.234.906.824,72	41,35	21.209.654.790,24
MARÇO	30.058.010.610,39	41,55	30.022.266.397,18
ABRIL	44.431.751.284,28	47,82	44.378.914.236,13
MAIO	62.613.223.909,81	40,92	62.538.765.982,37
JUNHO	90.150.519.785,34	43,98	90.043.315.305,55
JULHO	97.182.260.328,60	7,80	97.066.693.907,18

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JULHO/94

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO
	IPC - MACEIÓ *		INPC – IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	Valor no mês
1993							
AGOSTO	34,90	817,87	33,34	659,86	31,79		5.534,00
SETEMBRO	33,44	1.124,80	35,63	930,60	35,28		9.606,00
OUTUBRO	38,55	1.596,96	34,12	1.282,24	35,04		12.024,00
NOVEMBRO	39,48	2.266,92	36,00	1.643,85	36,15		15.021,00
DEZEMBRO	39,26	3.196,18	37,73	2.301,80	38,32		18.760,00
1994							
JANEIRO	49,82	49,82	41,32	41,32	39,07		32.882,00
FEVEREIRO	41,35	111,17	40,57	98,65	40,78		42.829,00
MARÇO	41,55	199,76	43,08	184,23	45,71		60.322,73
ABRIL	47,82	343,11	42,86	306,06	40,91		85.776,77
MAIO	40,92	524,43	42,73	479,57	42,58		121.527,89
JUNHO	43,98	799,05	48,24	759,15	45,21		178.172,50
JULHO	7,80	869,18					64,79

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

OBS: Salário Mínimo de R\$ 64,79 a partir de julho/94, com base no REAL.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 77,14% do salário mínimo pago no mês de julho/94 R\$ 64,79, para comprar, apenas, doze produtos da Cesta Básica Alimentar. Deste modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense, foi gasto a importância R\$ 49,98, somente com sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de sua família e dependentes.

Com base nesta pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com 05 (cinco) componentes, o trabalhador chefe dessa família, teria que utilizar a importância de R\$ 249,90, apenas para a aquisição dos produtos da Cesta Básica, durante o mês de julho de 1994.

De acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN/AL, o item alimentação tem um peso de 48,57%, no orçamento de famílias com renda 2 a 8 salários mínimos. Com base nestes dados, observando os resultados acima a renda mínima de um trabalhador enquadrado nessa faixa de renda e com uma composição familiar de 5 componentes, deveria ter sido, nesse mês de julho, em torno de R\$ 102,90, para custear as despesas com ração mínima alimentar indispensável, habitação, transporte, saúde, educação e outras despesas necessárias a manutenção de um padrão mínimo de sobrevivência familiar.

De acordo com a TABELA 6, nesse mês de julho, houve um crescimento percentual médio dos produtos da Cesta Básica de 31,53% em relação ao mês anterior, decorrente de remarcações constantes de preços nos meses anteriores, atingindo patamares superiores as expectativas do consumidor, visando à troca de moeda, no mês de julho do corrente ano.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE JULHO/94.

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	6,90	890,26
02	LEITE	5,08	824,73
03	FEIJÃO	10,47	567,25
04	ARROZ	30,51	721,51
05	FARINHA DE MANDIOCA	35,14	627,20
06	TOMATE	8,57	258,37
07	PÃO FRANCÊS	0,00	633,92
08	CAFÉ	14,63	1.596,64
09	BANANA	13,48	1.090,49
10	AÇÚCAR	-8,73	655,62
11	ÓLEO DE SOJA	26,19	859,57
12	MANTEIGA	-6,99	829,12

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – JULHO/94

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	3,27	14,72
LEITE	6,0	L.	0,62	3,72
FEIJÃO	4,5	Kg.	0,95	4,28
ARROZ	3,6	Kg.	0,77	2,77
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	0,50	1,50
TOMATE	12,0	Kg.	0,38	4,56
PÃO	6,0	Kg.	0,70	4,20
CAFÉ	0,3	Kg.	5,64	1,69
BANANA	7,5	Dz.	1,01	7,58
AÇÚCAR	3,0	Kg.	0,52	1,56
ÓLEO	0,75	900Ml.	1,06	0,80
MANTEIGA	0,75	Kg.	3,46	2,60
TOTAL	-	-	-	49,98

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 30/07/94 = R\$ 64,79. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de julho/94 = **77,14%**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 31,53%.

TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO- AGOSTO/93 Á JULHO/94

GRUPOS	1993					1994						
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
ALIMENTAÇÃO	42,51	29,83	41,33	41,55	41,22	63,71	42,59	47,56	51,62	37,27	46,15	7,67
HABITAÇÃO	22,41	36,74	30,98	33,68	37,62	29,37	40,04	35,72	47,95	44,02	40,76	10,55
ARTIGOS DIVERSOS	41,39	29,57	53,47	47,66	25,54	34,05	53,03	41,21	45,90	63,07	51,25	1,18
DESPESAS PESSOAIS	30,55	31,02	40,65	35,09	42,09	31,95	43,00	32,08	45,39	42,62	36,97	8,73
FUMO E BEBIDAS	34,07	33,11	25,16	40,08	40,86	33,35	41,76	36,99	55,17	37,05	42,91	8,30
VESTUÁRIO	24,27	41,01	49,19	36,43	46,74	33,34	38,23	36,23	46,70	38,80	48,82	0,55
TRANSPORTES	40,76	22,10	39,80	55,32	35,93	33,47	44,63	25,31	54,48	46,54	39,96	13,96
SAÚDE	38,23	58,48	33,04	32,19	32,66	44,12	41,14	41,51	15,33	42,26	44,66	-2,19
EDUCAÇÃO	17,88	51,07	31,34	36,57	30,43	107,01	25,19	59,95	15,71	64,05	45,68	3,49
ÍNDICE GERAL	34,90	33,44	38,55	39,48	39,26	49,82	41,35	41,55	47,82	40,92	43,98	7,80

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 8 – ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO A JULHO/94.

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04
FEVEREIRO	87,86	39,10	35,27	16,40	41,97	23,59	37,51	37,77	31,69	40,58	41,37	28,20
MARÇO	86,51	24,79	28,95	24,11	25,97	32,45	32,71	30,07	42,27	45,77	43,36	33,76
ABRIL	11,56	54,30	0,71	15,98	64,86	36,26	35,38	29,96	53,92	62,33	79,47	32,24
MAIO	15,52	36,40	49,24	6,60	52,02	41,62	33,02	31,55	27,05	65,11	48,62	65,07
JUNHO	-17,84	33,05	27,55	12,16	30,08	31,19	31,69	38,23	60,99	49,21	73,60	42,68
JULHO	10,47	26,19	35,14	8,57	5,08	0,00	-8,73	30,51	6,90	13,48	14,63	-6,99
TOTAL ACUMULADO NO ANO	567,25	859,57	627,20	258,37	824,73	633,92	655,62	721,51	890,26	1.090,49	1.596,64	829,12

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1994

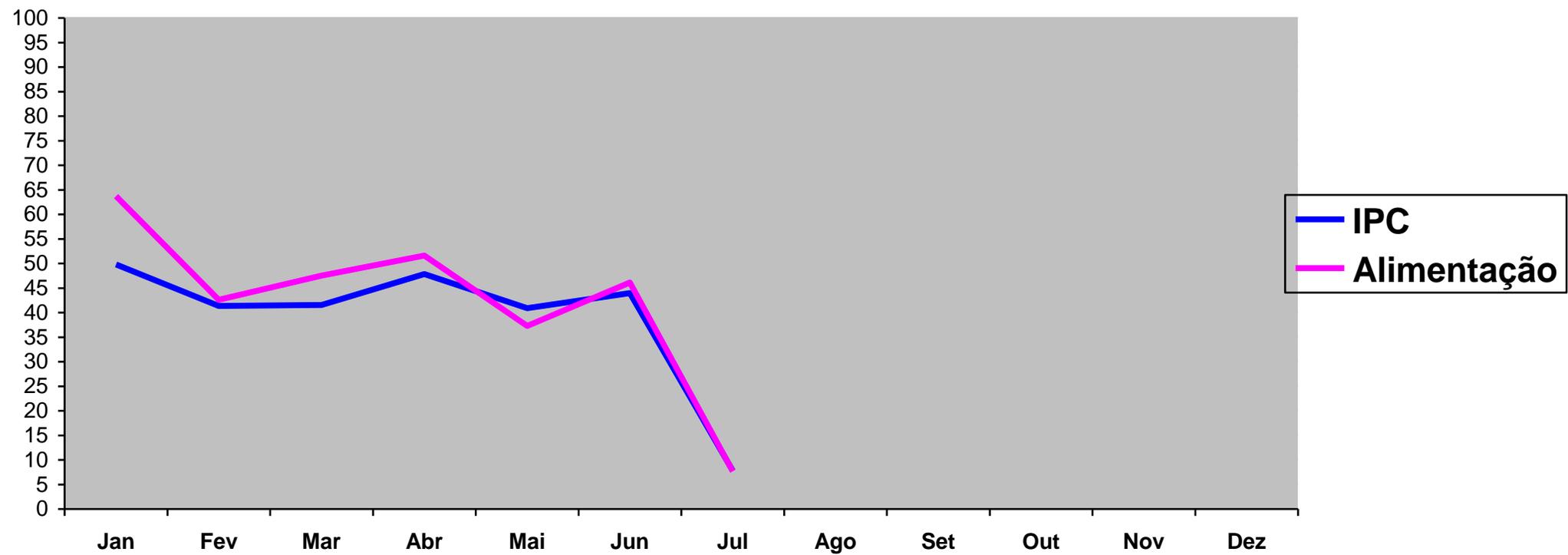


GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ – 1993/1994

